PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 25 /2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01993-6	Carlos Lopes Muniz	Serviços Gerais	01/02/2018
01724-5	Carmi Marcelina de Oliveira	Auxiliar Técnico de Biblioteca	01/02/2018
01868-1	José Ovidio Alves de Oliveira	Serviços Gerais	01/02/2018
01665-1	Walquiria Alves da Silva	Auxiliar Administração I	01/02/2018
00687-6	Ana Cristina Zica de Andrade Leão	Auxiliar de Biblioteca	01/02/2018
00884-8	Mauricelia da Silva Santiago	Servente Escolar	01/02/2018
00774-1	Cassia Aparecida Campos de Carvalho	Servente Escolar	01/02/2018
02224-4	Maria das Graças de Andrade	Servente Escolar	01/02/2018

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, ao primeiro dias do mês de março de dois mil e dezoito. (21/02/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté